



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 33283-25-PAT-LIC

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024 PROCESSO DIGITAL 34998-24-PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA GUIMARAES PAES E DOCES LTDA

Termo de apostilamento ao Contrato nº 006/2025, celebrado em 09/01/2025, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Sra. Sandra Cristina Gomes da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **GUIMARAES PAES E DOCES LTDA**, CNPJ nº 10.293.584/0001-94, estabelecida na cidade de Patos de Minas, MG, na Rua Octavio Borges, nº 238, Loja 02, Bairro Caiçaras – CEP: 38.702-104, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Wagner dos Reis Guimarães, CPF nº XXX.475.XXX-XX, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – Inclusão de Dotação e Fonte de Recursos;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FONTE

2.1. Inclusão da dotação e fonte de recursos:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dotação: 00663 - 080100 08 122 0006 2.0050 0000 339030 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dotação: 01106 - 080100 11 333 0006 2.0432 0000 339030 – Programa de Acesso ao Mercado - PROMAM

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Sandra Cristina Gomes da Silva

Prefeita em Exercício

CONTRATANTE